



REGULAMENTO DO II CONCURSO DE FOTOGRAFIA: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NO MEU CAMINHO

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Estadual de Meio Ambiente do Estado de Pernambuco (CPRH) torna pública a abertura do período de inscrições para o II Concurso de Fotografia Unidades de Conservação no Meu Caminho, na forma deste regulamento.

Este concurso é uma iniciativa da CPRH, através da Unidade de Gestão das Unidades de Conservação (UGUC), que visa enaltecer as belezas e riquezas protegidas pelas Unidades de Conservação da Natureza em Pernambuco, promovendo a mostra das fotografias finalistas nas redes sociais da Agência como parte da programação da “V Semana das Unidades de Conservação da Natureza: horizonte de possibilidades” que ocorrerá 22 a 28 de novembro de 2021.

Ao promover este concurso, o Governo do Estado, por meio da CPRH e da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas), espera dar visibilidade aos olhares de diferentes atores sociais, através de seus registros fotográficos, bem como sensibilizar sobre a importância de proteger as Unidades de Conservação no Estado de Pernambuco.

Todos os participantes desse concurso serão considerados conhecedores deste documento e das legislações afins vigentes, aos quais ficam subordinados.

2. O QUE SÃO UNIDADES DE CONSERVAÇÃO?

As Unidades de Conservação da Natureza (UC) são áreas protegidas que desempenham um importante papel de conservação da biodiversidade, proteção dos recursos naturais, além de prestação de serviços ecossistêmicos que beneficiam direta e indiretamente a qualidade de vida da sociedade. Essas áreas são instituídas legalmente pelo Poder Público e possuem objetivos de conservação, limites definidos e regime especial de administração.

As UC são divididas em duas categorias: Proteção Integral e Uso Sustentável. As Unidades de Proteção Integral são aquelas que admitem apenas o uso indireto dos recursos naturais; já as Unidades de Uso Sustentável são aquelas que permitem o uso direto dos recursos naturais de forma sustentável.

Para obter mais informações sobre Unidades de Conservação, acesse o seguinte link:

<http://www2.cprh.pe.gov.br/>

3. OBJETIVO GERAL DO CONCURSO

Estimular a população pernambucana a olhar e conhecer as riquezas existentes nas Unidades de Conservação da Natureza do Estado através do registro fotográfico, bem como difundir a importância desses territórios e o nosso papel, enquanto cidadão, na proteção desses ambientes.

4. DAS CATEGORIAS PARA CONCORRER À PREMIAÇÃO

4.1 O II Concurso de Fotografia “Unidades de Conservação no Meu Caminho” contempla as seguintes categorias específicas: “Fauna nativa”, “Flora nativa” e “Paisagem”, com as seguintes definições:

4.1.1 Fauna nativa: são ovos, larvas ou espécimes da fauna nativa todos aqueles pertencentes às espécies nativas, migratórias e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, que tenham todo ou parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território ou águas jurisdicionais pernambucanos;

4.1.2 Flora nativa: são espécimes da flora nativa todos aquelas pertencentes às espécies nativas que ocorrem naturalmente dentro dos limites do território pernambucano, incluindo partes específicas (flores, inflorescências, folhas, raízes, frutos, etc);

5. DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Podem participar do concurso todas as pessoas residentes em Pernambuco que não se enquadrem nas limitações impostas por este Regulamento.

5.2 É vedada a participação de servidores públicos e/ou funcionários da CPRH, SEMAS e/ou órgãos públicos ligados à gestão das Unidades de Conservação a nível federal, estadual e municipal.

5.3 Ao fazer sua inscrição, o (a) participante concorda em ceder à CPRH e à SEMAS o direito irrestrito de publicar, divulgar e usar as fotografias vencedoras para fins de divulgação e promoção deste Concurso de Fotografia e outros fins relacionados, em qualquer período ou forma de mídia, sem a necessidade de autorização prévia ou adicional e sem o direito à remuneração de qualquer tipo.

5.4 A inscrição no II Concurso de Fotografia Unidades de Conservação no Meu Caminho implica a plena aceitação de todas as disposições do presente regulamento.

5.5 Somente serão classificadas fotografias de Unidades de Conservação estaduais e municipais que estão geograficamente localizadas dentro do território do Estado de Pernambuco.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o II Concurso de Fotografia Unidades de Conservação no Meu Caminho serão realizadas entre as 08 horas do dia 20 de novembro até às 23:59 horas do dia 25 de novembro de 2021.

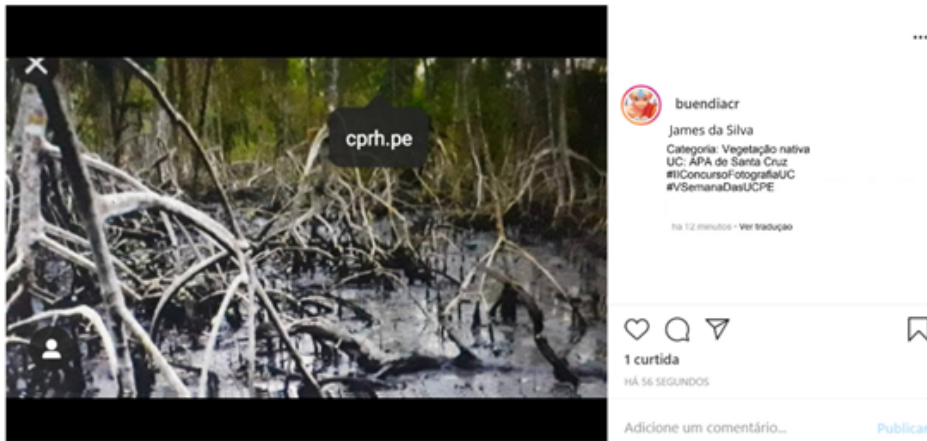
6.2 As inscrições para este Concurso de Fotografia são gratuitas e devem ser feitas exclusivamente por meio do perfil oficial da CPRH no Instagram @cprh.pe (<https://www.instagram.com/cprh.pe/?hl=pt-br>).

6.3 Para participar é preciso cumprir os seguintes passos:

1. Postar a fotografia que irá concorrer no Feed do seu perfil no Instagram (entre as 08 horas do dia 20 de novembro, até às 23:59 horas do dia 25 de novembro de 2021);
2. Informar na legenda:
 - seu nome completo;
 - a categoria que deseja concorrer (Fauna nativa ou Flora nativa);
 - a Unidade de Conservação onde foi realizada a fotografia;
 - adicionar as hashtags: #IIConcursoFotografiaUC #VSemanaDasUCPE .
3. Marcar @cprh.pe na postagem, para que seja efetivada a inscrição;

d. Fica estabelecido que para concorrer à premiação deste Concurso o inscrito que tenha perfil privado no Instagram deve alterar tal configuração de modo que o perfil esteja aberto no período de seleção das fotografias finalistas (20 a 29 de novembro de 2021), visando possibilitar a visualização da fotografia inscrita pela Comissão Organizadora.

Segue exemplo na figura abaixo:



6.4 Cada participante só poderá se inscrever em apenas uma categoria, com uma fotografia. No caso de duplicidade, será considerada a última inscrição.

6.5 Não será permitida a entrega de material físico, como CD, DVD, pendrive e outros e nem material enviado por e-mail ou outras redes sociais.

6.6 Não será objeto de análise qualquer outro material adicional que não tenha sido solicitado neste regulamento.

6.7 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições e/ou indicações feitas fora do prazo especificado, bem como não serão classificadas para concorrer às premiações as inscrições que não atendam aos critérios estabelecidos neste Regulamento.

6.8 Não será permitida a inscrição de candidatos que, à época da seleção, mantenham vínculo empregatício ou de prestação de serviços, de qualquer espécie, com a CPRH e SEMAS.

6.9 A veracidade das informações prestadas é de responsabilidade única e exclusiva do candidato(a); em caso de informações incorretas ou falsas, a inscrição será automaticamente desclassificada, em qualquer etapa.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 A Comissão Organizadora do II Concurso de Fotografia Unidades de Conservação no Meu Caminho selecionará 5 (cinco) fotografias de cada categoria para serem apreciadas em votação popular durante a V Semana das Unidades de Conservação da Natureza de Pernambuco.

7.2 Na avaliação para seleção das fotografias finalistas de cada categoria pela Comissão Organizadora serão considerados os seguintes critérios:

- Representação do tema proposto em cada uma das categorias;
- Composição fotográfica;
- Criatividade e originalidade.

7.3 Na ocasião da seleção, a Comissão Organizadora entrará em contato com os participantes classificados através de Mensagem Direta no Instagram para solicitar comprovação de residência, considerando o disposto no item 5.1 (o prêmio somente poderá ser enviado dentro dos limites do Estado de Pernambuco).

7.4 Caso as fotografias selecionadas inscritas exponham o rosto de terceiros, que não seja do próprio participante, a Comissão Organizadora solicitará o preenchimento e envio do Termo de Autorização de Uso de Imagem (em Anexo A).

7.5 Caso os documentos mencionados nos itens 7.3 e 7.4 não sejam enviados no prazo de 24h, a fotografia será automaticamente desclassificada do concurso, sendo substituída por outra fotografia pré-selecionada pela Comissão Organizadora.

8. DA AVALIAÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

8.1 A avaliação de mérito dos inscritos será realizada por meio de uma votação popular no perfil oficial da CPRH no Instagram (@cprh.pe <https://www.instagram.com/cprh.pe/?hl=pt-br>).

8.2 As cinco fotografias finalistas por categoria serão postadas no perfil oficial da CPRH no dia 26 de novembro de 2021, quando se iniciará o período de votação popular, que se estenderá até às 19:00 horas do dia 28 de novembro de 2021, exclusivamente por meio do Instagram da CPRH.

8.3 As fotografias que tiverem o maior número de curtidas, por categoria, até a data da apuração do resultado do concurso, serão as fotografias vencedoras.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Os três vencedores de cada categoria deste II Concurso de Fotografia receberão certificados de acordo com sua colocação e um kit com publicações/livros doados pela **Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco (em Anexo B- Lista de livros doados para premiação do II Concurso de Fotografia Unidades de Conservação no Meu Caminho. A doação foi realizada pelo Setor de aquisição da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco)**

9.2 Além da premiação institucional mencionada no item anterior, o primeiro colocado da categoria Fauna Nativa ganhará um leitor de livros digitais e o primeiro colocado da categoria Flora Nativa ganhará um tablet (doação dos patrocinadores do II Concurso de Fotografia).

9.3 Considerando a pandemia de COVID-19, a entrega da premiação será acordada entre os vencedores e a CPRH, podendo ser postada pelos correios para endereços dentro dos limites do Estado de Pernambuco.

10. RESULTADO DO II CONCURSO DE FOTOGRAFIAS

10.1 As fotografias vencedoras de cada categoria serão divulgadas no perfil oficial da CPRH no Instagram (@cprh.pe), bem como nas demais redes sociais da Agência, no dia 29 de novembro de 2021 às 15h.

11. DAS DATAS

Inscrições: 20 a 25/11/2021

Seleção das cinco fotografias finalistas por categoria: 20 e 25/11/2021.

Período de votação popular no perfil da CPRH no Instagram: 26 a 28/11/2021.

Divulgação dos resultados: 29/11/2021.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os participantes do II Concurso de Fotografia Unidades de Conservação no Meu Caminho a partir da inscrição, autoriza o uso de suas fotos, seu nome e sua imagem, na Internet, Intranet, vídeos, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação do evento, sem qualquer ônus para a CPRH/PE e SEMAS/PE.

12.2 Cada participante está ciente de que somente poderá enviar fotografia de sua autoria, sendo expressamente proibido o envio de fotografia cujo direito de titularidade seja de terceiros.

12.3 Se a fotografia postada não for de autoria do participante, o responsável pela postagem responderá por eventuais utilizações indevidas, não cabendo a CPRH e/ou a SEMAS responsabilidade, tampouco indenização, em virtude do ocorrido.

12.4 Todo participante deste concurso declara, com o ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com este Regulamento.

12.5 Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora, cuja decisão final não caberá recurso.

12.6 O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 19 de novembro de 2021.

JOSÉ ANTONIO BERTOTTI JUNIOR

Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco - SEMAS/PE

DJALMA SOUTO MAIOR PAES JUNIOR

Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH

Parceria:



Realização:



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Souto Maior Paes Júnior**, em 19/11/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Bertotti Júnior**, em 19/11/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18894457** e o código CRC **B2674190**.